

Decreto Nº 00074/2014

Data: 28/11/2014

Sumula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01027/2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.198.245,00 (um milhão, cento e noventa e oito mil e duzentos e quarenta e cinco reais), para atender as seguintes dotações:

03- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1- GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2023-Desenvolver Atividades dos Deptos. da SMAD

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-4.000,00 (quatro mil reais)

04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1- GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.2031-Gastos e Benefícios com pessoal da SMF e Departamentos (Contabilidade, Tesouraria, Tributos)

3.1.90.11.00.00-0100000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-43.000,00 (quarenta e três mil reais)

04.040.0.1.04.123.0006.2032-Desenvolvimento das Atividades da SMF e Departamentos (Contabilidade, Tesouraria e Tributos)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)

05-SEC.MUN. DE EDUC. CUL. ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1- GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.122.0011.2036-Gastos e Benefícios com pessoal da SEMECETEL

3.1.90.11.00.00-0101000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais)

05.050.0.1.12.364.0015.2047-Apoio a formação superior - transporte escolar

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

05.050.0.2-DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.306.0013.2055-Aquisição de Gêneros alimentícios para merenda escolar da Educação Básica Fundamental

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-10.000,00 (dez mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2049-Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC

3.3.90.39.00.00-0104000049-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-9.000,00 (nove mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2057-Transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede Fundamental

3.3.90.39.00.00-0115000052-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-300,00 (trezentos reais)

05.050.0.3-DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.365.0012.2072-Gastos e benefícios com Pessoal da Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 25% Educ

3.1.90.09.00.00-0101000000-Salário Família R\$-200,00 (duzentos reais)

3.1.90.11.00.00-0101000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-55.000,00 cinquenta e cinco mil reais)

3.1.90.13.00.00-0101000000-Obrigações Patronais R\$-100,00 (cem reais)

05.050.0.3.12.365.0012.2073-Gastos e benefícios com Pessoal da Educ Infantil (4 a 6 anos) - Rec 25% EDUC

3.1.90.11.00.00-0101000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

3.1.90.13.00.00-0101000000-Obrigações Patronais R\$-200,00 (duzentos reais)

05.050.0.4-FUNDEB

05.050.0.4.12.361.0013.2079-Gastos e benefícios com profissionais magistério da Educação Fundamental-Rec 60% FUNDEB

3.1.90.04.00.00-0118000000-Contratação por Tempo Determinado R\$-25.000,00 vinte e cinco mil reais)

3.1.91.13.00.00 - 0118000000-Obrigações Patronais – RPPS R\$-500,00 (quinhentos reais)

05.050.0.4.12.361.0013.2080-Transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede municipal de Educ Básica Fundamental Rec 40% FUNDEB

3.3.90.30.00.00-0119000000-Material de Consumo R\$-9.100,00 (nove mil e cem reais)

3.3.90.39.00.00-0119000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-17.300,00 (dezesete mil e trezentos reais)

05.050.0.4.12.361.0013.2081-Gastos e benefícios com pessoal da Educação Básica Fundamental - Rec 40% FUNDEB

3.1.91.13.00.00-0119000000-Obrigações Patronais - RPPS R\$-1.860,00 (um mil e oitocentos e sessenta reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2086-Gastos e benefícios com profissionais do magistério da Educ Infantil (0 a 3 anos) - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.04.00.00-0118000000-Contratação por Tempo Determinado R\$-10.000,00 (dez mil reais)

3.1.90.11.00.00-0118000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-3.000,00 (três mil reais)

3.1.90.13.00.00-0118000000-Obrigações Patronais R\$-1.570,00 (um mil e quinhentos e setenta reais)

3.1.91.13.00.00-0118000000-Obrigações Patronais - RPPS R\$-5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)

05.050.0.4.12.365.0012.2087-Gastos e benefícios com Profissionais do magistério da Educ Infantil (4 a 6 anos) - Rec 60% FUNDEB

3.1.90.04.00.00-0118000000-Contratação por Tempo Determinado R\$-20.000,00 (vinte mil reais)

3.1.90.11.00.00-0118000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais)

3.1.90.13.00.00-0118000000-Obrigações Patronais R\$-3.400,00 (três mil e quatrocentos reais)

3.1.91.13.00.00-0118000000-Obrigações Patronais - RPPS R\$-3.100,00 (três mil e cem reais)

05.050.0.4.12.367.0014.2083-Gastos e benefícios com pessoal da Educação Especial - Rec 40% FUNDEB

3.1.91.13.00.00-0119000000-Obrigações Patronais - RPPS R\$-410,00 (quatrocentos e dez reais)

05.050.0.4.12.367.0014.2084-Gastos e benefícios com profissionais magistério da Educação Especial-Rec 60% FUNDEB

3.1.90.04.00.00-0118000000-Contratação por Tempo Determinado R\$-8.000,00 (oito mil reais)

3.1.90.11.00.00-0118000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-30.000,00 (trinta mil reais)

3.1.90.13.00.00-0118000000-Obrigações Patronais R\$-1.700,00 (um mil e setecentos reais)

3.1.91.13.00.00-0118000000-Obrigações Patronais - RPPS R\$-3.350,00 (três mil e trezentos e cinquenta reais)

05.050.0.5-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

05.050.0.5.12.367.0014.2095-Gastos e benefícios com pessoal da Educação Especial - Rec 25% EDUC

3.1.90.11.00.00-0101000000- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais)

05.050.0.6-DEPTO DE INFORMÁTICA APLICADA A EDUCAÇÃO

05.050.0.6.12.361.0013.2100-Desenvolver as atividades dos laboratórios de informática aplicada a educação

3.1.90.11.00.00-0101000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-5.000,00 (cinco mil reais)

3.1.90.13.00.00-0101000000-Obrigações Patronais R\$-400,00 (quatrocentos reais)

05.050.0.8-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.366.0016.2108-Manter a Biblioteca Pública Municipal

3.1.90.11.00.00-0100000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-9.000,00 (nove mil reais)

06-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1-GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2124-Gastos e Benefícios com Pessoal Administrativo da Saúde

3.1.90.11.00.00-0102000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-11.000,00(onze mil reais)

06.060.0.2-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.122.0018.2126-Gastos e benefícios da Gestão do SUS

3.1.90.11.00.00-0102000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-5.000,00 (cinco mil reais)

3.1.90.13.00.00-0102000000-Obrigações Patronais R\$-340,00 (trezentos e quarenta reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2128-Gastos e benefícios com pessoal das UBS's

3.1.90.04.00.00-0102000000-Contratação por Tempo Determinado R\$-10.000,00 (dez mil reais)

3.1.90.11.00.00-0102000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

3.1.90.11.00.00-0114000008-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)

3.1.90.13.00.00-0102000000-Obrigações Patronais R\$-6.000,00 (seis mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2129-Desenvolver e operacionalizar as atividades do Postinho Rio Branco

3.3.90.30.00.00-0114000008-Material de ConsumoR\$-1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2130-Desenvolver e operacionalizar as atividades das UBS's

3.3.90.30.00.00-0114000008-Material de ConsumoR\$-1.000,00 (um mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2135-Manter e operacionalizar as atividades dos ACS's

3.1.90.13.00.00-0102000000-Obrigações Patronais R\$-8.000,00 (oito mil reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2138-Gastos e benefícios com pessoal da Saúde Bucal

3.1.90.04.00.00-0102000000-Contratação por Tempo Determinado R\$-21.000,00 (vinte e um mil reais)

3.1.90.13.00.00-0102000000-Obrigações Patronais R\$-7.900,00 (sete mil e novecentos reais)

3.1.90.94.00.00-0102000000-Indenizações Trabalhistas R\$-11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2141-Realização de campanhas de vacinação de Atenção Básica

3.3.90.30.00.00-0114000008-Material de ConsumoR\$-600,00 (seiscentos reais)

06.060.0.2.10.301.0019.2143-Gastos e benefícios com pessoal da Atenção Básica

3.1.90.11.00.00-0102000000- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-9.000,00 (nove mil reais)

06.060.0.2.10.301.0022.2146-Gastos e benefícios com pessoal da Farmácia Municipal

3.1.90.11.00.00-0102000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-13.000,00 (treze mil reais)

3.1.90.13.00.00-0102000000-Obrigações Patronais R\$- 400,00 (quatrocentos reais)

06.060.0.2.10.302.0018.2127-Manter e operacionalizar as atividades da Central de Regulação
3.1.90.11.00.00-0102000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-6.200,00 (seis mil e duzentos reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2154-Manter e operacionalizar as atividades da Unidade Mista de Saúde
3.3.90.30.00.00-0102000000-Material de ConsumoR\$-2.000,00 (dois mil reais)
3.3.90.39.00.00-0102000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-15.300,00 (quinze mil e trezentos reais)
3.3.90.39.00.00-0114000017-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2155-Gastos e benefícios com pessoal da Unidade Mista de Saúde UMS
3.1.90.04.00.00-0102000000-Contratação por Tempo Determinado R\$-30.000,00 (trinta mil reais)
3.1.90.11.00.00-0102000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais)
3.1.90.13.00.00-0102000000-Obrigações Patronais R\$-2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2158-Gastos e benefícios com pessoal do Laboratório de Análises Clínicas
3.1.90.11.00.00-0102000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-14.100,00 (quatorze mil e cem reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2161-Gastos e benefícios com pessoal do SAMU
3.1.90.11.00.00-0102000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-23.000,00 (vinte e três mil reais)

06.060.0.2.10.302.0020.2163-Manter e operacionalizar as atividades do SAMU 192
3.3.90.30.00.00-0114000020-Material de ConsumoR\$-2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.303.0020.2168-Gastos e benefícios do Centro de Reabilitação
3.1.90.04.00.00-0102000000-Contratação por Tempo Determinado R\$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
3.1.90.11.00.00-0102000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-10.000,00 (dez mil reais)
3.1.90.13.00.00-0102000000-Obrigações Patronais R\$-805,00 (oitocentos e cinco reais)
3.1.90.94.00.00-0102000000-Indenizações Trabalhistas R\$-2.000,00 (dois mil reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2170-Desenvolver as atividades da Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00.00-0114000015-Material de ConsumoR\$-2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
3.3.90.39.00.00-0114000015-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-4.000,00 (quatro mil reais)

06.060.0.2.10.304.0021.2171-Gastos e benefícios com pessoal da Vigilância Sanitária
3.1.90.11.00.00-0102000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-15.000,00 (quinze mil reais)

06.060.0.2.10.305.0021.2174-Gastos e benefícios com pessoal da Vigilância Epidemiológica
3.1.90.04.00.00-0102000000-Contratação por Tempo Determinado R\$-8.100,00 (oito mil e cem reais)

3.1.90.11.00.00-0102000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-4.000,00 (quatro mil reais)

3.1.90.13.00.00-0102000000-Obrigações Patronais R\$-700,00 (setecentos reais)

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.1- GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

07.070.0.1.08.122.0024.2187- Gastos e benefícios com pessoal da SMAS

3.1.90.11.00.00-0100000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

3.1.90.13.00.00-0100000000-Obrigações Patronais R\$-320,00 (trezentos e vinte reais)

07.070.0.2- FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.243.0025.2205-Projeto "PETI" - SCFV crianças e adolescentes de 7 a 14 anos

3.3.90.39.00.00-0129000006-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-200,00 (duzentos reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2196-Desenvolver serviços sócio assistenciais da Rede de PSB-Fortalecimento de Vínculos

3.3.90.39.00.00-0129000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-2.050,00 (dois mil e cinquenta reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2200-Benefícios Eventuais-inclusive auxílio natalidade e funeral-Recurso Estaduais

3.3.90.30.00.00-0100000055-Material de Consumo R\$-400,00 (quatrocentos reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2208-Gastos e benefícios com pessoal do CREAS e pessoal apoio a Rede de PSE

3.1.90.11.00.00-0100000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-17.000,00 (dezessete mil reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2209-Subsidiar e desenvolver serviços sócio assistenciais da Rede de PSE

3.3.90.39.00.00-0129000017-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-2.000,00(dois mil reais)

08-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.1-GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

08.080.0.1.04.122.0005.2225-Gastos e benefícios com pessoal administrativo da SMOSP

3.1.90.11.00.00-0100000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-28.000,00 (vinte e oito mil reais)

3.1.90.13.00.00-0100000000-Obrigações Patronais R\$-2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

08.080.0.2-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.452.0036.2230-Manutenção da rede de iluminação pública (fornecimento de energia elétrica, reparos e melhorias da rede)

08.080.0.2.15.452.0036.2233-Conservar e manter frota(veículos e máquinas) do departamento de serviços urbanos

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

08.080.0.2.17.512.0036.2232-Coleta de resíduos sólidos
3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-8.000,00 (oito mil reais)

08.080.0.3-SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0037.2237-Conservação de estradas vicinais
3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-250,00 (duzentos e cinquenta reais)
08.080.0.3.26.782.0037.2240-Conservar e manter frota (veículos e máquinas) do setor de transporte
3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-500,00 (quinhentos reais)

08.080.0.3.26.782.0037.2241-Gastos e benefícios com pessoal do setor de transportes
3.1.90.11.00.00-0100000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais)
3.1.90.13.00.00-0100000000-Obrigações Patronais R\$-250,00 (duzentos e cinquenta reais)

12-SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.2-DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE
12.120.0.2.17.512.0010.2289-Desenvolvimento das atividades do DAE
3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-1.300,00 (um mil e trezentos reais)

T O T A L R\$ 1.198.245,00

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

02-CHEFIA DO EXECUTIVO

02.020.0.1-GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

02.020.0.1.04.122.0002.2007-Gastos e benefícios com pessoal do Gabinete do Prefeito
3.1.90.94.00.00-0100000000-Indenizações Trabalhistas R\$-1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)
3.1.91.13.00.00-0100000000-Obrigações Patronais - RPPS R\$-2.000,00 (dois mil reais)

02.020.0.1.04.122.0002.2008-Desenvolvimento das Atividades do gabinete do prefeito
3.3.90.14.00.00-0100000000-Diárias-Civil R\$-1.110,00(um mil e cento e dez reais)
3.3.90.92.00.00-0100000000-Despesas de Exercícios anteriores R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)
3.3.90.93.00.00-0100000000-Indenizações e Restituições R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

02.020.0.1.04.122.0002.2011-Gastos e Benefícios da Assessoria Jurídica
3.1.90.94.00.00-0100000000-Indenizações Trabalhistas R\$-999,99 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

02.020.0.1.04.122.0002.2012-Desenvolvimento das Atividades da Assessoria Jurídica
3.3.90.14.00.00-0100000000-Diárias – Civil R\$-875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)
3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de ConsumoR\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)
3.3.90.92.00.00-0100000000-Despesas de Exercícios anteriores R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)
3.3.90.93.00.00-0100000000-Indenizações e Restituições R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

02.020.0.1.04.124.0002.2009-Gastos e benefícios com pessoal do controle interno
3.1.90.11.00.00-0100000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-13.150,00 (treze mil e cento e cinquenta reais)
3.1.90.13.00.00-0100000000-Obrigações Patronais R\$-500,00 (quinhentos reais)
3.1.90.94.00.00-0100000000-Indenizações Trabalhistas R\$-999,00 (novecentos e noventa e nove reais)
3.1.91.13.00.00-0100000000-Obrigações Patronais - RPPS R\$-890,00 (oitocentos e noventa reais)

02.020.0.1.04.124.0002.2010-Desenvolvimento das Atividades do controle interno
3.3.90.14.00.00-0100000000-Diárias-Civil R\$-1.425,00 (um mil e quatrocentos e vinte e cinco reais)
3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de ConsumoR\$-800,00 (oitocentos reais)
3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-900,00 (novecentos reais)

02.020.0.1.04.125.0002.2016-Revisão da Legislação Municipal (Tributária, PCCS e outros)
3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de ConsumoR\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

02.020.0.1.04.131.0002.2013-Gastos e benefícios com pessoal da Assessoria de Imprensa
3.1.90.94.00.00-0100000000-Indenizações Trabalhistas R\$-700,00 (setecentos reais)

02.020.0.1.04.131.0002.2014-Desenvolvimento das Atividades da Assessoria de Imprensa e relações públicas
3.3.90.14.00.00-0100000000-Diárias-Civil R\$-875,00 (oitocentos e setenta e cinco reais)
3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de ConsumoR\$-640,00 (seiscentos e quarenta reais)
3.3.90.93.00.00-0100000000-Indenizações e Restituições R\$-190,00 (cento e noventa reais)

03-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.030.0.1- GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

03.030.0.1.04.122.0003.2020-Gastos e Benefícios com pessoal da SMAD

3.1.90.04.00.00-0100000000-Contratação por Tempo Determinado R\$- 999,99 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
3.1.90.09.00.00-0100000000-Salário Família R\$-999,99 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)
3.1.90.11.00.00-0100000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-10.000,00 (dez mil reais)
3.1.90.13.00.00-0100000000-Obrigações Patronais R\$-1.780,00 (um mil e setecentos e oitenta reais)
3.1.90.94.00.00-0100000000-Indenizações Trabalhistas R\$-1.999,00 (um mil e novecentos e noventa e nove reais)

03.030.0.1.04.122.0003.2021-Desenvolver atividades da SMAD

3.3.90.14.00.00-0100000000-Diárias-Civil R\$-3.275,00 (três mil e duzentos e setenta e cinco reais)

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-6.000,00 (seis mil reais)

3.3.90.35.00.00-0100000000-Serviços de Consultoria R\$-19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais)

3.3.90.92.00.00-0100000000-Despesas de Exercícios anteriores R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

3.3.90.93.00.00-0100000000-Indenizações e Restituições R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

03.030.0.1.04.122.0003.2022-Gastos e Benefícios com pessoal dos Deptos. Da SMAD

3.1.90.04.00.00-0100000000-Contratação por Tempo Determinado R\$-999,99 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

3.1.90.11.00.00-0100000000-Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$-6.000,00 (seis mil reais)

3.1.90.13.00.00-0100000000-Obrigações Patronais R\$-3.000,00 (três mil reais)

3.1.91.13.00.00-0100000000-Obrigações Patronais - RPPS R\$-6.100,00 (seis mil e cem reais)

03.030.0.1.04.122.0003.2023-Desenvolver Atividades dos Deptos. da SMAD

3.3.90.14.00.00-0100000000-Diárias-Civil R\$-1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais)

3.3.90.92.00.00-0100000000-Despesas de Exercícios anteriores R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

3.3.90.93.00.00-0100000000-Indenizações e Restituições R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

03.030.0.1.04.122.0003.2026-Atualizar o inventário geral dos bens móveis e imóveis

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-750,00 (setecentos e cinquenta reais)

3.3.90.35.00.00-0100000000-Serviços de Consultoria R\$-1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

3.3.90.36.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-1.730,00 (um mil e setecentos e trinta reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-2.000,00 (dois mil reais)

03.030.0.1.04.122.0004.1010-Aquisição de veículos

4.4.90.52.00.00-0100000000-Equip.e Material Permanentes R\$-1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais)

04- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.040.0.1- GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

04.040.0.1.04.123.0006.1012-Novas Instalações e novos imobilizados da SMF

4.4.90.51.00.00-0100000000-Obras e Instalações R\$-700,00 (setecentos reais)

04.040.0.1.04.123.0006.1013-Melhoria e Requalificação Técnico Administrativa da SMF

4.4.90.52.00.00-0100000000-Equip.e Material Permanentes R\$-661,00 (seiscentos e sessenta e um reais)

04.040.0.1.04.123.0006.2031-Gastos e Benefícios com pessoal da SMF e Departamentos (Contabilidade, Tesouraria, Tributos)

3.1.90.04.00.00-0100000000-Contratação por Tempo Determinado R\$-1.000,00 (um mil reais)

3.1.90.09.00.00-0100000000-Salário Família R\$-1.000,00 (um mil reais)

3.1.90.13.00.00-0100000000-Obrigações Patronais R\$-2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

3.1.90.94.00.00-0100000000-Indenizações Trabalhistas R\$-6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

04.040.0.1.04.123.0006.2032-Desenvolvimento das Atividades da SMF e Departamentos (Contabilidade, Tesouraria e Tributos)

3.3.90.14.00.00-0100000000-Diárias-Civil R\$-2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

3.3.90.36.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)

3.3.90.93.00.00-0100000000-Indenizações e Restituições R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

05-SEC.MUN.DE EDUC. CUL. ESPORTE, LAZER E DESPORTO

05.050.0.1- GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

05.050.0.1.12.122.0011.2036-Gastos e Benefícios com pessoal da SEMECETEL

3.1.90.04.00.00-0101000000-Contratação por Tempo Determinado R\$-500,00 (quinhentos reais)

3.1.90.09.00.00-0101000000-Salário Família R\$-500,00 (quinhentos reais)

3.1.90.13.00.00-0101000000-Obrigações Patronais R\$-2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.1.12.122.0011.2037-Desenvolver as atividades Administrativas da SEMECETEL

3.3.90.14.00.00-0101000000-Diárias-Civil R\$-2.475,00 (dois mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)

3.3.90.35.00.00-0101000000-Serviços de Consultoria R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

3.3.90.92.00.00-0101000000-Despesas de Exercícios anteriores R\$-475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais)

3.3.90.93.00.00-0101000000-Indenizações e Restituições R\$-475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais)

05.050.0.1.12.128.0011.2044-Reestruturação e fortalecimento da Equipe Técnica e Administrativa da Semecetel

3.3.90.39.00.00-0101000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

05.050.0.2-DEPARTAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

05.050.0.2.12.361.0013.1022-Adequar e implementar os espaços das bibliotecas escolares - Com 25% da Educação

4.4.90.51.00.00-0101000000-Obras e Instalações R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

4.4.90.52.00.00-0101000000-Equip.e Material Permanentes R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

4.4.90.52.00.00-0104000049-Equip.e Material Permanentes R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2049-Desenvolver atividades de Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC

3.3.90.30.00.00-0101000000-Material de Consumo R\$-20.000,00 (vinte mil reais)

3.3.90.39.00.00-0101000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-9.000,00 (nove mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2050-Gastos e benefícios com pessoal da Educação Básica Fundamental - Rec 25% EDUC

3.1.91.13.00.00-0101000000-Obrigações Patronais - RPPS R\$-8.000,00 (oito mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2053-Manter a formação continuada Sala do Educador

3.3.90.39.00.00-0101000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2054-Manter e garantir o Sistema de Acompanhamento e Gerenciamento da Aprendizagem - SAGA

3.3.90.30.00.00-0101000000- Material de Consumo R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2057-Transporte escolar aos alunos da Zona Rural matriculados na rede Fundamental

3.3.90.39.00.00-0101000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-5.000,00 (cinco mil reais)

05.050.0.2.12.361.0013.2058-Implantar o atendimento multifuncional com Profissionais especializados

3.1.90.04.00.00-0101000000-Contratação por Tempo Determinado R\$-1.000,00 (um mil reais)

3.1.90.09.00.00-0101000000-Salário Família R\$-300,00 (trezentos reais)

3.1.90.11.00.00-0101000000- Venc.e Vantagens Fixas-P.Civil R\$- 1.200,00 (um mil e duzentos reais)

3.1.90.13.00.00-0101000000-Obrigações Patronais R\$-1.200,00 (um mil e duzentos reais)

3.1.90.94.00.00-0101000000- Indenizações Trabalhistas R\$-300,00 (trezentos reais)

3.3.90.30.00.00-0101000000-Material de Consumo R\$-1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais)

3.3.90.36.00.00-0101000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais)

3.3.90.39.00.00-0101000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais)

3.3.90.92.00.00-0101000000-Despesas de Exercícios anteriores R\$-285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais)

3.3.90.93.00.00-0101000000-Indenizações e Restituições R\$-285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais)

05.050.0.3- DEPARTAMENTO DO ENSINO INFANTIL

05.050.0.3.12.365.0012.1017-Novas Instalações e novos imobilizados nas unidades de Educação Infantil de 0 a 3 anos- Rec 25% Educação

4.4.90.51.00.00-0115000053-OBRAS E INSTALAÇÕES R\$-2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais)

4.4.90.52.00.00-0101000000- Equip.e Material Permanentes R\$-2.850,00 (dois mil e oitocentos e cinquenta reais)

05.050.0.3.12.365.0012.2063-Aquisição de Uniformes Escolares para os alunos da Educação Infantil de (0 a 3 anos)

3.3.90.30.00.00-0101000000-Material de Consumo R\$-827,09 (oitocentos e vinte e sete reais e nove centavos)

05.050.0.7- DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

05.050.0.7.27.812.0017.2102- Manter as unidades de práticas esportivas

3.3.90.30.00.00-0100000000- Material de Consumo R\$-4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

3.3.90.31.00.00-0100000000-Premiações cult.art.cient.desp R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-5.979,00 (cinco mil e novecentos e setenta e nove reais)

05.050.0.7.27.812.0017.2103-Realização de Oficinas de Esporte e Lazer

3.3.90.30.00.00-0100000000- Material de Consumo R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.36.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

05.050.0.7.27.812.0017.2104-Aquisição de materiais esportivos

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-3.750,00 (três mil e setecentos e cinquenta reais)

05.050.0.8-DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

05.050.0.8.13.366.0016.2108- Manter a Biblioteca Pública Municipal

3.1.90.94.00.00-0100000000-Indenizações Trabalhistas R\$-2.100,00 (dois mil e cem reais)

05.050.0.8.13.366.0016.2109-Ampliar e adquirir acervos para a Biblioteca Pública Municipal

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-750,00 (setecentos e cinquenta reais)

4.4.90.52.00.00-0100000000-Equip.e Material Permanentes R\$-2.000,00 (dois mil reais)

05.050.0.8.13.391.0016.1034-Implementar a sala de memória do município a título de acervo

4.4.90.51.00.00-0100000000-Obras e Instalações R\$-900,00 (novecentos reais)

4.4.90.52.00.00-0100000000-Equip.e Material Permanentes R\$-900,00 (novecentos reais)

05.050.0.8.13.391.0016.1035-Construir e adquirir equipamentos para implantação do Anfiteatro

4.4.90.51.00.00-0100000000-Obras e Instalações R\$-400,00 (quatrocentos reais)

4.4.90.52.00.00-0100000000-Equip.e Material Permanentes R\$-400,00 (quatrocentos reais)

05.050.0.8.13.391.0016.2114-Melhorar a estrutura física de espaços públicos culturais
3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-400,00 (quatrocentos reais)
3.3.90.36.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-400,00 (quatrocentos reais)
3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-400,00 (quatrocentos reais)

05.050.0.8.13.392.0016.1033-Construção, Ampliação Reforma e Implantação de Espaços Culturais

4.4.90.51.00.00-0100000000-Obras e Instalações R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

05.050.0.8.13.392.0016.2112-Difundir a arte, cultura e tradições locais, a fim de atrair o turismo para o município

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-900,00 (novecentos reais)

3.3.90.36.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-900,00 (novecentos reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-750,00 (setecentos e cinquenta reais)

05.050.0.8.13.392.0016.2116-Fomentar eventos Turísticos, Culturais, Artísticos e Folclóricos

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-8.770,00 (oito mil e setecentos e setenta reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-837,00 (oitocentos e trinta e sete reais)

3.3.90.39.00.00-0224000055-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA R\$-7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

05.050.0.8.13.392.0016.2118-Implantar e Fomentar oficinas culturais e atividades lúdicas para a Cidade de Nova Olímpia

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

05.050.0.8.13.392.0016.2120-Promover Semana da Arte e Cultura

3.3.90.31.00.00-0100000000-Premiações cult.art.cient.desp R\$-750,00 (setecentos e cinquenta reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-750,00 (setecentos e cinquenta reais)

05.050.0.8.13.392.0016.2121-Manter o Centro de Eventos Municipal

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-355,00 (trezentos e cinquenta e cinco reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-3.100,00 (três mil e cem reais)

06- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.1- GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

06.060.0.1.10.122.0018.2122- Manter controle de Ações Judiciais

3.3.90.39.00.00-0102000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-10.000,00 (dez mil reais)

06.060.0.2-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.060.0.2.10.301.0023.1038-Construir o novo prédio da UBS São João

4.4.90.51.00.00-0123000054-Obras e Instalações R\$-408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais)

07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2-FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.070.0.2.08.243.0025.2206-Projeto " PRESENTE DE DEUS" - SCFV crianças 0 a 6 anos

3.3.90.30.00.00-0129000000-Material de Consumo R\$-2.710,00 (dois mil e setecentos e dez reais)

3.3.90.36.00.00-0129000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00-0129000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

4.4.90.52.00.00-0224000055-Equip.e Material Permanentes R\$-2.090,00 (dois mil e noventa reais)

07.070.0.2.08.243.0026.2197-PSE- Atendimento Socioeducativo

3.3.90.30.00.00 - 0129000017-Material de Consumo R\$-2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais)

3.3.90.35.00.00-0129000017-Serviços de Consultoria R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

3.3.90.36.00.00-0129000017-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-110,00 (cento e dez reais)

3.3.90.39.00.00-0129000017-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2198-PSB- Atendimento Domiciliar

3.3.90.30.00.00-0129000000-Material de Consumo R\$-690,00 (seiscentos e noventa reais)

3.3.90.35.00.00-0129000000-Serviços de Consultoria R\$-570,00 (quinhentos e setenta reais)

3.3.90.36.00.00-0129000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-570,00 (quinhentos e setenta reais)

3.3.90.39.00.00-0129000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.510,00 (um mil e quinhentos e dez reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2199-Benefícios Eventuais- inclusive auxílio natalidade e funeral-Recursos Municipais

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-2.020,00 (dois mil e vinte reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-576,00 (quinhentos e setenta e seis reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2200-Benefícios Eventuais - inclusive auxílio natalidade e funeral-Recurso Estaduais

3.3.90.32.00.00-0100000055-Material de Distribuição Gratuita R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00-0100000055-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

07.070.0.2.08.244.0025.2202-Atendimentos emergenciais-Recursos Municipais

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais)

3.3.90.32.00.00-0100000000-Material de Distribuição Gratuita R\$-2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais)

07.070.0.2.08.244.0026.1074-Edificação de novas estruturas físicas para PSE - com acessibilidade dentro do padrão estabelecido MDS

4.4.90.51.00.00-0100000000-Obras e Instalações R\$-570,00(quinhetos e setenta reais)

4.4.90.51.00.00-0129000054-Obras e Instalações R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

4.4.90.51.00.00-0224000054-Obras e Instalações R\$-1.218,00 (um mil e duzentos e dezoito reais)

07.070.0.2.08.244.0026.1075-Novas instalações e novos imobilizados para a Rede de PSE

4.4.90.51.00.00-0100000000-Obras e Instalações R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

4.4.90.51.00.00-0129000017-Obras e Instalações R\$-4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais)

4.4.90.52.00.00-0100000000-Equip.e Material Permanentes R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

4.4.90.52.00.00-0129000017-Equip.e Material Permanentes R\$-4.120,00 (quatro mil e cento e vinte reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2211-PSE- Atendimento a pessoa em vulnerabilidade e risco social

3.3.90.32.00.00-0129000017-Material de Distribuição Gratuita R\$-400,00 (quatrocentos reais)

3.3.90.39.00.00-0129000017-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-4.089,99 (quatro mil, oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)

07.070.0.2.08.244.0026.2212-PSE- Atendimento a população em situação de rua

3.3.90.30.00.00-0129000017-Material de ConsumoR\$-1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais)

3.3.90.36.00.00-0129000017-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-1.139,99 (um mil, cento e trinta e nove reais e noventa e nove centavos)

3.3.90.39.00.00-0129000017-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2213-PSE-Atendimento a pessoas vítimas de violência

3.3.90.30.00.00-0129000017- Material de Consumo R\$-1.140,00 (um mil e cento e quarenta reais)

3.3.90.32.00.00-0129000017-Material de Distribuição Gratuita R\$-140,00 (cento e quarenta reais)

3.3.90.39.00.00-0129000017-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

07.070.0.2.08.244.0026.2216-Proteção Social Especial - Recursos Vinculados

3.3.90.36.00.00-0129000017-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-4.130,00 (quatro mil e cento e trinta reais)

3.3.90.39.00.00-0129000017-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-2.310,00 (dois mil e trezentos e dez reais)

4.4.90.52.00.00-0100000000-Equip.e Material Permanentes R\$-190,00 (cento e noventa reais)

07.070.0.2.08.334.0028.2221-Qualificação e aperfeiçoamento para acesso ao trabalho-Assesuas Trabalho

3.1.90.04.00.00-0129000054-Contratação por Tempo Determinado R\$-1.000,00 (um mil reais)

3.3.90.30.00.00-0129000054- Material de Consumo R\$-1.520,00 (um mil e quinhentos e vinte reais)
3.3.90.36.00.00-0129000054-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-3.330,00 (três mil e trezentos e trinta reais)
3.3.90.39.00.00-0129000054-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-10.000,00 (dez mil reais)

07.070.0.2.11.334.0025.2201-Fomento e empregabilidade e auxílio a geração de emprego e renda

3.3.90.30.00.00-0100000000- Material de Consumo R\$-2.370,00 (dois mil e trezentos e setenta reais)
3.3.90.30.00.00-0129000000-Material de Consumo R\$-5.120,00 (cinco mil e cento e vinte reais)
3.3.90.36.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-2.370,00 (dois mil e trezentos e setenta reais)
3.3.90.36.00.00-0129000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-880,00 (oitocentos e oitenta reais)
3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-740,00 (setecentos e quarenta reais)

07.070.0.2.11.334.0028.2220-Fomento a empregabilidade e auxílio a geração de emprego e renda

3.3.90.30.00.00-0100000000- Material de Consumo R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)
3.3.90.36.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)
3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

07.070.0.5-FHIS-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

07.070.0.5.16.481.0027.2219-Regularização Fundiária

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)
3.3.90.30.00.00-0129000054-Material de Consumo R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)
3.3.90.30.00.00-0224000055-Material de Consumo R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)
3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)
3.3.90.39.00.00-0129000054-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-300,00 (trezentos reais)
3.3.90.39.00.00-0224000055-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-300,00 (trezentos reais)

07.070.0.5.16.482.0027.1076-Habitação de interesse social

4.4.90.51.00.00-0129000054-Obras e Instalações R\$-16.689,99 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)

07.070.0.5.16.482.0027.1077-Melhoria habitacional

4.4.90.51.00.00-0100000000-Obras e Instalações R\$-450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
4.4.90.51.00.00-0129000054-Obras e Instalações R\$-200,00 (duzentos reais)
4.4.90.51.00.00-0224000055-Obras e Instalações R\$-1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais)

07.070.0.5.16.482.0027.2218-Fomento ao desenvolvimento habitacional

3.3.90.30.00.00-0100000000- Material de Consumo R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

3.3.90.30.00.00-0129000054-Material de Consumo R\$-750,00 (setecentos e cinquenta reais)
3.3.90.30.00.00-0224000055- Material de Consumo R\$-750,00 (setecentos e cinquenta reais)
3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)
3.3.90.39.00.00-0129000054-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-750,00 (setecentos e cinquenta reais)
3.3.90.39.00.00-0224000055-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-750,00 (setecentos e cinquenta reais)

08- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.1- GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

08.080.0.1.04.122.0005.2225-Gastos e benefícios com pessoal administrativo da SMOSP

3.1.90.94.00.00-0100000000-Indenizações Trabalhistas R\$-8.580,00 (oito mil e quinhentos e oitenta reais)

3.1.91.13.00.00-0100000000-Obrigações Patronais - RPPS R\$-3.700,00 (três mil e setecentos reais)

08.080.0.1.04.122.0005.2226-Desenvolver as atividades administrativas da SMOSP

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-30.000,00 (trinta mil reais)

3.3.90.92.00.00-0100000000-Despesas de Exercícios anteriores R\$-5.899,99 (cinco mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

3.3.90.93.00.00-0100000000-Indenizações e Restituições R\$-979,00 novecentos e setenta e nove reais)

08.080.0.2-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

08.080.0.2.15.451.0036.1079-Pavimentação urbana e obras complementares

4.4.90.51.00.00-0100000000-Obras e Instalações R\$-2.000,00 (dois mil reais)

4.4.90.51.00.00-0224000054-Obras e Instalações R\$-8.100,00 (oito mil e cem reais)

08.080.0.2.15.451.0036.1080-Obras de drenagem de águas pluviais

4.4.90.51.00.00-0100000000-Obras e Instalações R\$-500,00 (quinhentos reais)

4.4.90.51.00.00-0224000054-Obras e Instalações R\$-3.950,00 (três mil e novecentos e cinquenta reais)

4.4.90.51.00.00-0224000055-Obras e Instalações R\$-500,00 (quinhentos reais)

08.080.0.2.15.451.0036.1081-Modernização da rede de iluminação pública

4.4.90.51.00.00-0100000000-Obras e Instalações R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

4.4.90.51.00.00-0224000054-Obras e Instalações R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

4.4.90.51.00.00-0224000055-Obras e Instalações R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

08.080.0.2.15.451.0036.2228-Revitalização e conservação de vias, obras de arte e espaços públicos

3.3.90.30.00.00-0224000054-Material de Consumo R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.30.00.00-0224000055-Material de Consumo R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00-0224000054-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00-0224000055-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

08.080.0.2.15.451.0036.2229-Implementação e renovação de placas de nomenclatura de vias urbanas

3.3.90.30.00.00-0224000054-Material de Consumo R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.30.00.00-0224000055-Material de Consumo R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00-0224000054-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

3.3.90.39.00.00-0224000055-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

08.080.0.2.15.452.0036.1083-Construção da Capela Mortuária

4.4.90.51.00.00-0100000000-Obras e Instalações R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

4.4.90.51.00.00-0224000055-Obras e Instalações R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

08.080.0.2.15.452.0036.1084-Novas instalações e novos imobilizados o depto. de serviços urbanos

4.4.90.51.00.00-0100000000-Obras e Instalações R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

4.4.90.51.00.00-0224000054-Obras e Instalações R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

4.4.90.51.00.00-0224000055-Obras e Instalações R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

4.4.90.52.00.00-0100000000-Equip.e Material Permanentes R\$-600,00 (seiscentos reais)

4.4.90.52.00.00-0224000054-Equip.e Material Permanentes R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

4.4.90.52.00.00-0224000055-Equip.e Material Permanentes R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

08.080.0.2.15.452.0036.1085-Novos veículos, máquinas e implementos para o depto. de servidores urbanos

4.4.90.52.00.00-0100000000-Equip.e Material Permanentes R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

4.4.90.52.00.00-0224000054-Equip.e Material Permanentes R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

4.4.90.52.00.00-0224000055-Equip.e Material Permanentes R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

08.080.0.2.15.452.0036.2230-Manutenção da rede de iluminação pública (fornecimento de energia elétrica, reparos e melhorias da rede)

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-5.000,00 (cinco mil reais)

08.080.0.2.15.452.0036.2231-Limpeza urbana

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-7.300,00 (sete mil e trezentos reais)

08.080.0.2.15.452.0036.2233-Conservar e manter frota(veículos e máquinas) do departamento de serviços urbanos

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais)

08.080.0.3- SETOR DE OBRAS E VIAÇÃO

08.080.0.3.26.782.0037.1092-Novos veículos, máquinas e implementos para o setor de transportes

4.4.90.52.00.00-0100000000-Equip.e Material Permanentes R\$-999,00 (novecentos e noventa e nove reais)
4.4.90.52.00.00-0224000054-Equip.e Material Permanentes R\$-499,00 (quatrocentos e noventa e nove reais)

08.080.0.3.26.782.0037.2237-Conservação de estradas vicinais
3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de ConsumoR\$-700,00 (setecentos reais)
3.3.90.30.00.00-0224000054-Material de ConsumoR\$-260,00 (duzentos e sessenta reais)
3.3.90.30.00.00-0224000055-Material de ConsumoR\$-6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
3.3.90.39.00.00-0224000054-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)
3.3.90.39.00.00-0224000055-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

08.080.0.3.26.782.0037.2240-Conservar e manter frota (veículos e máquinas) do setor de transporte
3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de ConsumoR\$-19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)
3.3.90.30.00.00-0116000000-Material de ConsumoR\$-6.900,00 (seis mil e novecentos reais)

08.080.0.3.26.782.0037.2242-Desenvolvimento das Atividades do setor de transportes
3.3.90.14.00.00-0100000000-Diárias-Civil R\$-2.770,00 (dois mil e setecentos e setenta reais)
3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de ConsumoR\$-5.700,00 (cinco mil e setecentos reais)
3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-13.000,00 (treze mil reais)

09- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

09.090.0.1- GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPARTAMENTOS

09.090.0.1.20.122.0005.2243-Gastos e Benefícios com pessoal da SMDER

3.1.90.13.00.00-0100000000-Obrigações Patronais R\$-17.770,00 (dezessete mil e setecentos e setenta reais)

09.090.0.1.20.122.0005.2245-Subsídio e desenvolvimento das atividades de SMDER

3.3.90.14.00.00-0100000000-Diárias-Civil R\$-3.575,00 (três mil e quinhentos e setenta e cinco reais)

3.3.90.36.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-7.760,00 (sete mil e setecentos e sessenta reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-5.000,00 (cinco mil reais)

3.3.90.92.00.00-0100000000-Despesas de Exercícios anteriores R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

3.3.90.93.00.00-0100000000-Indenizações e Restituições R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

09.090.0.1.20.601.0032.2251-Apoio a pequenos produtores e assentados

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de ConsumoR\$-12.000,00 (doze mil reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.200,00 (um mil e duzentos reais)

09.090.0.1.20.606.0032.2246-Manter e operacionalizar as ações de apoio, técnico, assistência e extensão rural

3.1.90.94.00.00-0100000000-Indenizações Trabalhistas R\$-1.200,00 (um mil e duzentos reais)
3.3.90.14.00.00-0100000000-Diárias-Civil R\$-2.090,00 (dois mil e noventa reais)
3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-5.000,00 (cinco mil reais)

09.090.0.1.20.691.0032.2254-Apoio ao transporte de produtores e assentados para comercialização dos produtos

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

11-SEC.MUN.DE DESEN.DA IND. COM.E SERVIÇOS

11.110.0.1-GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS

11.110.0.1.04.122.0005.2266-Elaboração de Projetos

3.3.90.36.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais)

11.110.0.1.04.122.0005.2267-Gastos e benefícios com pessoal da SMICS

3.1.90.04.00.00-0100000000-Contratação por Tempo Determinado R\$-999,99 (novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)

3.1.90.09.00.00-0100000000-Salário Família R\$-999,00 (novecentos e noventa e nove reais)

11.110.0.1.04.122.0005.2268-Subsidiar e desenvolver as atividades administrativas da SMICS

3.3.90.14.00.00-0100000000-Diárias-Civil R\$-3.650,00 (três mil e seiscentos e cinquenta reais)

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-6.800,00 (seis mil e oitocentos reais)

3.3.90.35.00.00-0100000000-Serviços de Consultoria R\$-4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)

3.3.90.36.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-4.700,00 (quatro mil e setecentos reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-6.680,00 (seis mil e seiscentos e oitenta reais)

3.3.90.92.00.00-0100000000-Despesas de Exercícios anteriores R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

3.3.90.93.00.00-0100000000-Indenizações e Restituições R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

11.110.0.1.22.661.0029.1104-Implantar a Rede de Água Potável no Loteamento Jardim Comercial/Distrito Industrial

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

11.110.0.1.22.661.0029.1105-Abertura e Pavimentação das ruas do Loteamento Jardim Comercial/Distrito industrial

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de Consumo R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

12- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

12.120.0.1-GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

12.120.0.1.04.121.0007.1110-Novas Instalações e novos imobilizados para a SMP

4.4.90.51.00.00-0100000000-Obras e Instalações R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

4.4.90.52.00.00-0100000000-Equip.e Material Permanentes R\$-7.999,00 (sete mil e novecentos e noventa e nove reais)

12.120.0.1.04.121.0007.2282-Elaborar os Planos Municipais de desenvolvimento

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de ConsumoR\$-750,00 (setecentos e cinquenta reais)

3.3.90.36.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

12.120.0.1.04.131.0007.2285-Promover audiências e conferências públicas

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de ConsumoR\$-950,00 (novecentos e cinquenta reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

12.120.0.2-DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO - DAE

12.120.0.2.17.512.0010.1108-Novas instalações e novos imobilizados para o DAE

4.4.90.52.00.00-0100000000-Equip.e Material Permanentes R\$-2.605,00 (dois mil e seiscentos e cinco reais)

12.120.0.2.17.512.0010.1109-Instalação de hidrômetros em toda a rede municipal de fornecimento de água

4.4.90.52.00.00-0100000000-Equip.e Material Permanentes R\$-2.000,00(dois mil reais)

12.120.0.2.17.512.0010.2288-Gastos e Benefícios com pessoal do DAE

3.1.91.13.00.00-0100000000-Obrigações Patronais - RPPS R\$-4.000,00 (quatro mil reais)

12.120.0.2.17.512.0010.2289-Desenvolvimento das atividades do DAE

3.3.90.36.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Fisica R\$-3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

12.120.0.3-DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

12.120.0.3.17.512.0038.1115-Adequação do sistema de coleta e depósito de resíduos sólidos

4.4.90.51.00.00-0224000054-Obras e Instalações R\$-3.000,00 (três mil reais)

12.120.0.3.18.122.0038.1118-Novas instalações e novos imobilizados para o Depto. Meio Ambiente

4.4.90.51.00.00-0224000055-Obras e Instalações R\$-1.900,00 (um mil e novecentos reais)

12.120.0.3.18.122.0038.2291-Gastos e benefícios com pessoal do Depto. Meio Ambiente

3.3.90.14.00.00-0100000000-Diárias-Civil R\$-2.000,00 (dois mil reais)

3.3.90.30.00.00-0100000000-Material de ConsumoR\$-7.000,00 (sete mil reais)

3.3.90.39.00.00-0100000000-Outros S.Terc.-P.Juridica R\$-3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais)

T O T A L R\$ 1.198.245,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Estado de MATO GROSSO
Em 28 de novembro de 2014.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nessa Secretaria na data supra

Suzany Passarello Araujo
Sec. Mun. de Administração